



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2021 - GP/PMF.

FARO-PA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 01/09/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro/PA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro – e,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que trata em seu Art. 34º, inciso IV, da criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, no âmbito Municipal e,

CONSIDERANDO, os dispostos na Lei Municipal nº 001/2021, de 09 de agosto de 2021, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento, bem como pela sua alteração.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para o mandato de 02 (dois) anos, os representantes dos diversos segmentos sociais.

§ 1º – O Conselho que se refere o Art. 2º da Lei Municipal nº 001/2021, de 09 de agosto de 2021, será constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados por seus respectivos suplentes, conforme os dispositivos do inciso IV, § 1º do Art. 34º da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, representação e indicação a seguir discriminados:

I – 02 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) TITULAR: DODSON DE SOUZA FARIAS
- b) SUPLENTE: MAIARA DE OLIVEIRA SOUZA
- c) TITULAR: JOÃO LUÍS DE AZEVEDO BATISTA
- d) SUPLENTE: FELIPE AFONSO DOS ANJOS DA COSTA

II – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) TITULAR: ARILDO ILDEFONSO CUNHA DE ALMEIDA
- b) SUPLENTE: JORGE FILHO DA COSTA DOS SANTOS

III – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- a) TITULAR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
- b) SUPLENTE: ALCINEIDE DE ALMEIDA FONSECA



IV – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- a) TITULAR: DEUZIANI DE SOUZA FARIAS
- b) SUPLENTE: RENAN CARVALHO PINTO

V – 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) TITULAR: BIANCA MARTINS MELO
- b) SUPLENTE: MARLETE DE AZEVEDO BATISTA
- c) TITULAR: JOCENILDA CARVALHO MARTINS
- d) SUPLENTE: MARIA HELENA FARIAS MORAES

VI – 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE ESTUDANTES AS EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS, SE HOVER:

- a) TITULAR: ALINE BATISTA MARTINS
- b) SUPLENTE: JUCIARA ROSA DE ARAUJO
- c) TITULAR: MARIA HELIANE DE SOUZA XIMENES
- d) SUPLENTE: ISABEL DA SILVA BARBOSA

§ 2º - Integrarão, ainda, o Conselho, quando houver:

I – 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) TITULAR: REANE DE AZEVEDO RIBEIRO
- b) SUPLENTE: MILENE DUQUE TAVARES

II – 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADOS POR SEUS PARES:

- a) TITULAR: KAIRO FARIAS BARROS
- b) SUPLENTE: JONATHA DORVAL GUERREIRO

III – 01 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDÍGENAS:

- a) TITULAR: NERIVALDO WAYO
- b) SUPLENTE: ELISEU ERISEW WAI WAI

IV – 01 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- a) TITULAR: RITA LIMA MEDEIROS
- b) SUPLENTE: TANIA RAMOS MORAES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se o Decreto Municipal nº 053/2019 – GP/PMF, de 27 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO (PA), EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VITOR MILEO
GUERRA
CARVALHO:83691979220

Assinado de forma digital por
PAULO VITOR MILEO GUERRA
CARVALHO:83691979220

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FARO